

**DECRETO Nº 40.940, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil e cento e quinze reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil e cento e quinze reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	
14.001		
Funcional Programática:	Atividade:	Valor
14.001.0008.0244.0008.2152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).	R\$ 10.115,00
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01158 - Fundo dos direitos do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$ 10.115,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.115,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1729510110 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação nº 024/2023 CEDI-PR da fonte 1158 - Fundo dos direitos do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHANI
Prefeito de Araucária



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 81.016/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 206/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16 **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta, § 2º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2022, para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 12 (doze) meses, nos termos do Processo Administrativo nº 81.016/2024. Fica renovada a Cláusula Quinta do Contrato de origem, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 74.113,92 (setenta e quatro mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), em razão de reajuste por apostilamento, conforme Processo Administrativo nº 81.016/2024 **TERMO ASSINADO EM:** 04 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2024.
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 83.919/2024
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº.: 561/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 27/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): VENTURI E ZEN LTDA., CNPJ/MF nº 04.955.887/0001-22 **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato nº 561/2023 para prorrogação de prazo de execução em 27 (vinte e sete) dias, conforme documentos contidos no Processo Administrativo Digital nº 83.919/2024. É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada nº 561/2023 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 85.147,42 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), decorrente de alteração qualitativa, nos termos da Justificativa Técnica nº 16/2024, a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 13 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81.971/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: VIDRAÇARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA, CNPJ/MF nº 16.873.973/0001-75 **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento ou substituição de vidros em geral, instalação de portas e janelas de vidro, com ou sem barra antipânico, espelhos colocados e recolocados, aplicação ou substituição de película e manutenção de portas e janelas de vidro, contemplando o fornecimento global de toda a mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos e componentes necessários, de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes, de forma a manter os edifícios em perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais termos do PREGÃO nº 90/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condições: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a se iniciar a partir da publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 13 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2024.

AMANDA VOSS
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos - motoristas - com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR.

Local da sessão: www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90002/2024.

Acolhimento das propostas: Início: 17/06/2024; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 02/07/2024, às 13:30 horas (Horário de Brasília - DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

JORNAL DO ÔNIBUS
DE CURITIBA

Onde doar sangue em Curitiba

HEMOCENTRO COORDENADOR (HCC) - HEMEPAR CURITIBA – 2ª Regional de Saúde

Importante: em função da atual situação de pandemia enfrentada (coronavírus), desde 13/04/2020 o Hemepar Curitiba passou a atender somente por agendamento via internet. A entrega de senhas para atendimento da demanda espontânea fica restringida a um número de 30 senhas, que serão entregues a partir das 7h30.

Travessa João Prosdócimo, 145 - Alto da XV - Curitiba
Fone: (41) 3281-4000 | hemepar@sesa.pr.gov.br
Horário de coleta: de segunda a sábado, das 7h30 às 18h

HEMONÚCLEO (HN) - BIOBANCO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR - 2ª Regional de Saúde

R. Agostinho de Leão Junior, 108, Alto da Glória (Anexo ao Hospital de Clínicas)
Fone: (41) 3360-1875 / biobanco@hc.ufpr.br



Fenômeno se dá quando há intensa instabilidade associada a frente fria

Microexplosão atinge município gaúcho de São Luiz Gonzaga

O fenômeno que atingiu o município de São Luiz Gonzaga, na região das Missões, no noroeste do Rio Grande do Sul, por volta de 22h30 desse sábado (15), foi classificado pela Sala de Situação da Defesa Civil do estado, que acompanha os efeitos das enchentes, como “microexplosão”. O fenômeno é decorrente de intensa instabilidade associada a uma frente fria estacionária, juntamente com o fluxo de umidade do norte do país.

Segundo a Defesa Civil, uma pessoa ficou ferida. “Foi registrado que uma pessoa se feriu enquanto tentava colocar lonas em sua residência, mas não há maiores informações a respeito da condição atual, no momento”.

Capital do arroz carreteiro

No início da madrugada desse domingo (16), uma equipe do órgão foi para lá apoiar a administração da cidade, conhecida como capital estadual da Música Missioneira e capital gaúcha do arroz carreteiro.

“De acordo com levantamento da prefeitura, cerca de 1.200 residências, quatro escolas, dois postos de saúde, o prédio da Secretaria municipal de Saúde, o Museu Arqueológico e diversos estabelecimentos comerciais foram destelhados por ventos fortes e queda de granizo”, informou, em nota, a Defesa Civil.

O ministro extraordinário de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, disse que conversou com o prefeito de São Luiz Gonzaga, Sidney Brondani, e com a vereadora Ana Barros para

informar que acompanha desde cedo o temporal que ocorreu na cidade, onde cerca de 15 mil pessoas foram atingidas

Pimenta acrescentou que a situação merece toda a atenção e acompanhamento neste momento difícil em que vive o estado.

“Já estou com uma cópia do decreto de emergência e fiz contato com a Defesa Civil Nacional. O governo do presidente Lula, como sempre, estará presente, dando apoio a São Luiz Gonzaga. Eu, particularmente, como ministro de Apoio à Reconstrução, estou totalmente à disposição e presente para ajudar em tudo que for necessário a São Luiz Gonzaga neste momento”, disse por meio de áudio.

O fenômeno

A Defesa Civil estadual informou que a microexplosão é um fenômeno que pode ocorrer quando existem tempestades intensas com muitas descargas elétricas, granizo e muita água na sua base.

“Quando a nuvem não suporta mais a quantidade de água, ela ‘despeja’ todo esse volume significativo em direção ao solo, fazendo com que ocorra muita precipitação em pouco tempo, geralmente sendo acompanhada de rajadas de vento que podem chegar a 150 km por hora”

A conclusão sobre o tipo do fenômeno, de acordo com a Defesa Civil estadual, foi baseada nos danos ocorridos em São Luiz Gonzaga e nas imagens captadas do local pela Brigada Militar. “A Sala de Situação do RS concluiu que foi um fenômeno dessa natureza que ocorreu na cidade”, relatou. ■

TELEFONES ÚTEIS

181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
0800 200 0115 - Sanepar
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado